públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Coordenador, em regime de dedicação exclusiva, setor de ciências da comunicação das organizações e dos media, área disciplinar de comunicação e cultura visuais, teorias e histórias da imagem e educação para os media, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 230, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 07.05.2013.

10 de maio de 2013. — A Vice-Presidente, *Maria João Pinto Cardoso*. 206960114

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Declaração de retificação n.º 607/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho (extrato) n.º 6167/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, 10 de maio de 2013, retifica-se que onde se lê «O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 3 e índice 265 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro» deve ler-se «O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 285, equiparado para todos os efeitos remuneratórios à categoria de professor catedrático da carreira docente universitária, n.º 9 do artigo 9.º-A do ECPDESP».

10 de maio de 2013. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

206960674

# Despacho n.º 6605/2013

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Desporto e Saúde para Crianças e Jovens da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Escola Superior de Saúde de Leiria.

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 56/2013, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Desporto e Saúde para

Crianças e Jovens, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

13 de maio de 2013. — O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira.

## **ANEXO**

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos do mestrado em Desporto e Saúde para Crianças e Jovens

- 1 Instituição de ensino Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 Unidade orgânica Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Escola Superior de Saúde.
  - 2 Grau Mestre.
  - 3 Curso Desporto e Saúde para Crianças e Jovens.
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau 120.
  - 5 Duração normal do ciclo de estudos 4 semestres.
- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Desporto Saúde	D S CSC	20 25 10	65 5	
		55	65	
Total		120		

7 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Leiria

## Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Escola Superior de Saúde

Curso de Desporto e Saúde para Crianças e Jovens

## Grau de Mestre

Área Científica predominante: Desporto

## 1.º semestre

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Тіро		Horas de trabalho	Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Aprendizagem e Controlo Motor Pedagogia do Desporto Psicologia do Desenvolvimento Fisiologia do Exercício Cinesiologia Motricidade Infantil	CSC CSC S	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	135 135 135 135 135 135	TP: 30; OT: 3 TP: 30; OT: 3 TP: 30; OT: 3 TP: 15; PL: 15; OT: 3 TP: 15; PL: 15; OT: 3 TP: 15; PL: 15; OT: 3	5 5 5 5 5	

## Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
- (2) TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

#### 2.º semestre

#### OUADRO Nº 2

	Área científica (1)	Tipo		Horas de trabalho		Observações	
Unidades curriculares			Total	Contacto (2)	Créditos		
Metodologia da Investigação Nutrição e Composição Corporal Traumatologia e Lesões Avaliação e Prescrição do Exercício TIC na Construção e Partilha de Conhecimento em Saúde e Desporto. Opção I (Metodologia do Treino ou Tecnologias de Apoio).	D S S D S	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	135 135 135 135 135 135	TP: 30; OT: 3 TP: 30; OT: 3 TP: 30; OT: 3 TP: 15; PL: 15; OT: 3 TP: 15; PL: 15; OT: 3 TP: 15; PL: 15; OT: 3	5 5 5 5 5	UC a realizar em Área Científica de Opção D ou S.	

## **Notas**

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
- (2) TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

#### 3.º e 4.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		O. C. Francisco	Ol
			Total	Contacto (2)	Créditos	Observações
Dissertação ou Estágio	D	Anual	1620	OT:60 /E:520;OT:60	60	a)

 $<sup>\</sup>it a$ ) Os estudantes poderão optar por um dos percursos disponibilizados

## Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
- (2) OT: orientação tutorial; E: estágio.

206963452

## Despacho n.º 6606/2013

# Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre

# em Comunicação Acessível do Instituto Politécnico Leiria

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr60/2013, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação Acessível, do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

13 de maio de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

## **ANEXO**

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos do mestrado em Comunicação Acessível

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

- 1.1 Unidade orgânica Instituto Politécnico de Leiria.
- 2 Grau Mestre.
- 3 Curso Comunicação Acessível.
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do gray 120
  - 5 Duração normal do ciclo de estudos 4 semestres.
- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos			
		Obrigatórios	Optativos		
Informação e Jornalismo Ciências Sociais e do Comportamento	IJ CSC	70 50			
Total		120			